CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício. n.58/2023/CF

Itapoá, 06 de abril de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº201 – Itapema do Norte
CEP: 89.2049-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Devolução antecipada das sobras financeiras do ano de 2023.**

Senhor Prefeito,

O Poder Legislativo de Itapoá antecipa a devolução das sobras financeiras apurada até a data do dia 06 de abril de 2023, a qual apresenta o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), realizada através de transferência bancária no Banco do Brasil, agencia nº5439-9 – conta corrente nº 201-1, na data de 06/04/2023, conforme comprovante anexo.

Fernando dos Santos Silva
Presidente

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

Emissão de comprovantes

```
06/04/2023    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:20:51
543905439          SEGUNDA VIA              0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL VEREADOR
AGENCIA: 5439-9          CONTA:         25.000-7
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 06/04/2023
NR. DOCUMENTO               615.439.000.000.201
VALOR TOTAL                           100.000,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 5439-9          CONTA:            201-1
NR. DOCUMENTO               615.439.000.025.000
================================================
NR.AUTENTICACAO           3.0C5.C31.A9E.239.167
```

Transação efetuada com sucesso por: JD167008 LEONICE MARLI RISKOWSKI.